

**TERMOS DE RATIFICAÇÃO****EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 18/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 253134/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de água mineral galão de 20 litros, para atender as necessidades da Policlínica de Codó, administrada pela EMSERH. Contratada: **J NETO ALMADA COUTINHO - ME, CNPJ Nº 29.287.558/0001-81.** Representante Legal: Joaquim Neto Almada Coutinho, CPF: 153.778.218-58. **Valor Total Contratado:** R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-31– Água Mineral.** São Luís/MA, 25 de janeiro de 2022. **Marcos Antônio da Silva Grande -** Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 13/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 252113/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender à demanda das Policlínicas de Codó e Araiões, unidades administradas pela EMSERH. Contratada: **C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 32.879.596/0001-38.** Representante Legal: Wenceslau Eduks Andrade dos Santos, CPF: 913.035.913-91. **Valor Total Contratado:** R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-45 – Limpeza, coleta e incineração de resíduos.** São Luís/MA, 24 de janeiro de 2022. **Marcos Antônio da Silva Grande -** Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - RATIFICO, na forma do art. 26, da Lei nº 8.666/1993, pela Justificativa da Dispensa de Licitação, com a favorada: Sra. CATIA SIRLENE VIEIRA PINTO, portadora do CPF nº 000.764.853-74, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus das Selvas/MA, tendo como objeto a locação do imóvel localizado Av. JK, nº 2173, Jardim Imperial, Bom Jesus das Selvas/MA, com finalidade do funcionamento do Almoxarifado do Legislativo Municipal para o ano de 2022, com base no artigo 24, X, da Lei nº 8.666/1993, consoante o Laudo de Avaliação Imobiliária, em decorrência dos motivos devidamente justificados nos autos do Processo de Administrativo nº 2001.1039.1.6/2022, ficando acertado o valor global da locação do imóvel em R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Bom Jesus das Selvas/MA, em 27 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0301.02/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela ASSEJUR, para contratar com o licitante Hamilton César Corrêa Costa, inscrito no CPF nº 998.518.573-00, RG nº 016155942000-2, situado na Rua Retiro I Nº 8 Centro CEP: 65160-000 Morros/MA, objetivando a Contratação de Pessoa Física especializada em manutenção de equipamentos de sonorização juntamente com a criação e edição em marketing digital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morros/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: Órgão: 01. Poder Legislativo UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001. Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Morros - MA, 24 de janeiro de 2022. **FABIO LUÍS SANTOS LISBOA** Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 045/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Contratação de empresas especializadas na Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em ATUAÇÃO NA AREA DE DIREITO PUBLICO MUNICIPAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURIDICA EM TRAMITAÇÃO NO SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL, SUPERIR TRIBUNAL DE JUSTIÇA , SUPERIOR TRIBUNAL DO TRABALHO , TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NA CAPITAL FEDERAL para o Município de Araguana-MA Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, que aprova a contratação que se trata de serviços técnicos especializados, de inviável competição por licitação, de natureza singular, e que a empresa e os profissionais responsáveis pela prestação os serviços possuem notória especialização, conforme Artigos 5, inciso 11, da Lei ng. 8.666/93, de 21.06.93 c/c 13, V, da Lei nº 8.666/93 e Lei 14.039/2020, RATIFICO o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a favor do escritório de advocacia QUEIROGA, VIEIRA, QUEIROZ & RAMOS ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 12.842.064/0001-19 , localizada na ST SHIS QL14, CONJUNTO 02, CASA 10, SN, LAGO SUL, BRASILIA – DF, cujo Sócio Administrador é o Dra. Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. inscrito no CPF 827.639.843-04, e composto por outros advogados igualmente qualificados, nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura. A Prefeitura Municipal de Araguana visa com este ato a melhoria na Administração do Município, através da contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços contínuos técnicos especializados em ATUAÇÃO NA AREA DE DIREITO PUBLICO MUNICIPAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURIDICA EM TRAMITAÇÃO NO SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL, SUPERIR TRIBUNAL DE JUSTIÇA , SUPERIOR TRIBUNAL DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NA CAPITAL FEDERAL. Portanto, efetive-se a contratação para execução dos serviços com Inexigibilidade de Licitação, segundo o disposto acima. O contrato será no valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Sigam-se seus ultiores termos. Autorizo a formalização do contrato. Publiquem-se e empenhem-se. Araguana-MA, 13 de Dezembro de 2021, **Jeane Marcia Dos Santos Feitos -** presidente da CPL.